



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO**  
Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

**LEI Nº 2.230 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Câmara Municipal de São Romão – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São Romão autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025, com a finalidade de alterar os valores consignados para o exercício financeiro de 2024 nos programas e/ou projetos atividades, conforme o **Anexo de Objetivos, Diretrizes e Metas**.

Art. 2º - Ficam inalteradas os quantitativos físicos e as metas financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Romão/MG, 11 de Dezembro de 2023.

  
**MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL